
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV
PORTARIA Nº 004/2023**

PORTARIA Nº 004/2023, DE 25.10.2023

DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DA DIRETORA PRESIDENTE DO FAPENV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA - FAPENV, MARIA JOSÉ LIMA GURGEL, USANDO das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 303/2022, de 29.12.2022, que nomeia a Diretora Financeira do FAPENV Sr^a. **MARIA JOSE LIMA GURGEL**.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 415/2022 de 29 de março de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município de Envira;

CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a senhora HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, Diretora Presidente do FAPENV, pagamento diárias, para custear necessidades de transporte, alimentação e hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas, pagas pelo FAPENV, para custeio de viagem à Capital do Estado, Manaus/Am, pelo período de 26.10 à 06.11.2023, com finalidade de participar do curso REGIME PREVIDENDIÁRIO DO SETOR PÚBLICO, ministrado pelo TCE-AM, como também participar da conclusão do envio de informações do E-social.

Art. 2º - CONCEDER pagamento de 12 (doze) diárias, para custear necessidades de transporte, alimentação e hospedagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e emissão de bilhetes de passagens aéreas, no trecho ENVIRA/MANAUS/ENVIRA, pagas pelo FAPENV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO FAPENV, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

MARIA JOSE LIMA GURGEL

Diretora Financeira

Publicado por:

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR

Código Identificador: VBZFDTMKZ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/10/2023 - Nº 3475. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>